



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO PADRÃO “REGINA MOURA
SABOYA” À SENHORA AMÁBILIS DE OLIVEIRA E
SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de honra ao mérito “REGINA MOURA SABOYA” à Senhora Amábilis de Oliveira e Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de agosto de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Este Projeto de Decreto Legislativo concede a Medalha de honra ao mérito funcionário público padrão “REGINA MAURA SABOYA” a senhora Amábilis de Oliveira e Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, demonstrando atuação exemplar, compromisso com a comunidade e dedicação à proteção dos cidadãos. A honraria visa valorizar o compromisso, a dedicação e a qualidade do trabalho realizado pela homenageada, que se destacou pela ética, eficiência e participação ativa na melhoria dos serviços à população.

Ao reconhecer tais méritos, o Legislativo busca incentivar a excelência entre os servidores públicos, fortalecer a confiança da comunidade nas instituições e promover exemplos positivos de atuação alicerçados em responsabilidade, inovação e serviço público de qualidade. A medalha também simboliza a valorização do mérito profissional como parte essencial do avanço institucional e da valorização dos trabalhadores que, com dedicação, promovem o bem-estar social e o interesse público

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que é atribuição deste Poder promover o justo e devido reconhecimento. Manifesto, ainda, minha confiança no apoio dos nobres Pares para homenagear a pessoa mencionada, cuja trajetória e relevantes serviços prestados representam uma significativa contribuição à nossa comunidade.

Mossoró/RN, 20 de agosto de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

CURRICULO

Amábilis de Oliveira e Silva, mossoroense, casada, advogada e servidora pública da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com atuação no Setor de Licitações Públicas. Formação acadêmica em Direito pela Universidade Potiguar – UNP, Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp, Pós-Graduação em Direito de Família e Sucessões pela Universidade de Lisboa, Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade de Lisboa.